

**JOÃO
PAULO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcello

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, bem como ao Poder Executivo Municipal e à Agência Reguladora competente, para que prestem esclarecimentos sobre as constantes interrupções no abastecimento de água no município de Ladário – MS.**

JUSTIFICATIVA

A população Ladarense tem enfrentado **reiteradas falhas no fornecimento de água potável, em diversos bairros da cidade, sem aviso prévio e sem justificativas adequadas por parte da empresa responsável.**

Essas interrupções têm causado **graves transtornos às famílias, comprometendo a saúde pública, as atividades domésticas e o funcionamento de comércios e repartições.**

Como concessionária de um **serviço público essencial**, a Sanesul tem a obrigação de **assegurar a continuidade e a eficiência do abastecimento**, conforme previsto na Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões) e demais normas regulatórias.

Diante da gravidade da situação, **é dever desta Casa de Leis fiscalizar e exigir providências imediatas**, garantindo o respeito aos direitos da população de Ladário.

**JOÃO
PAULO****DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO:**

1. Que seja **enviado ofício à SANESUL**, solicitando esclarecimentos formais sobre os motivos das constantes interrupções no fornecimento de água e as medidas adotadas para normalização do serviço;
2. Que seja **oficiado o Poder Executivo Municipal**, para que adote providências de fiscalização sobre a empresa concessionária;
3. Que, após aprovação deste requerimento, cópia seja encaminhada ao **Ministério Público Estadual**, para ciência e eventuais medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário – MS, 07 de outubro de 2025.

João Paulo Moreira Neves
Vereador – MDB
Câmara Municipal de Ladário – MS